

FEPESP

SEMESP

COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2019 - Complementado

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019

O **SEMESP**, representando as Mantenedoras, conjuntamente com a **FEPESP**, que representa os Sindicatos de Professores e de Auxiliares de Administração Escolar, em cumprimento ao que estabelece o parágrafo único da cláusula 04 – *Reajuste Salarial em 2019* **divulgam os percentuais de reajuste salarial para o ano de 2019.**

ÍNDICE DE REAJUSTE EM MARÇO/2019

- I. AS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **A – COM COPARTICIPAÇÃO** DA CLÁUSULA “ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR”, **COMPROVADO COM O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO AO SEMESP ATÉ O PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO DO FORMULÁRIO EM ANEXO**, CONFORME ESTABELECIDO NA CCT, DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EM **4,76% (QUATRO VIRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO)**, PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º MARÇO DE 2018.
- II. AS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **B – SEM COPARTICIPAÇÃO** DA CLÁUSULA “ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR”, **COMPROVADO COM O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO AO SEMESP ATÉ O PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO DO FORMULÁRIO EM ANEXO**, CONFORME ESTABELECIDO NA CCT, DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EM **3,90% (TRÊS VIRGULA NOVENTA POR CENTO)**, PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º MARÇO DE 2018.

PISO SALARIAL DO AUXILIAR

- I. PARA AS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **A – COM COPARTICIPAÇÃO** DA CLÁUSULA “ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR”, **COMPROVADO COM O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO AO SEMESP ATÉ O PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO DO FORMULÁRIO EM ANEXO**, O PISO SALARIAL DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR SERÁ DE **R\$1.366,96** PARA A REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO SAAE RIO PRETO E DE **R\$1.217,02**, PARA O RESTANTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- II. PARA AS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **B – SEM COPARTICIPAÇÃO** DA CLÁUSULA “ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR”, **COMPROVADO COM O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO AO SEMESP ATÉ O PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO DO FORMULÁRIO EM ANEXO**, O PISO SALARIAL DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR SERÁ DE **R\$1.355,74** PARA A REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO SAAE RIO PRETO E DE **R\$1.207,03**, PARA O RESTANTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CESTA BÁSICA DO AUXILIAR

FICA ASSEGURADA AOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR QUE PERCEBAM REMUNERAÇÃO MENSAL **MENOR OU IGUAL A R\$5.916,65**, EQUIVALENTE A CINCO VEZES O MAIOR VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PAULISTA, A CONCESSÃO DE UMA CESTA BÁSICA MENSAL, QUE PODE SER SUBSTITUÍDA POR MEIO ELETRÔNICO DE PAGAMENTO CONTENDO CRÉDITO MENSAL **NUNCA INFERIOR A R\$136,00.**

VALE–REFEIÇÃO DO AUXILIAR (EXCETO PARA A REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO SAAE RIO PRETO)

ALÉM DA CESTA BÁSICA, OS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, CUJOS SALÁRIOS SEJAM INFERIORES A **R\$1.544,18**, NAS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **A – COM COPARTICIPAÇÃO** OU CUJOS SALÁRIOS SEJAM INFERIORES A **R\$1.531,51**, NAS MANTENEDORAS QUE OPTARAM PELO INCISO **B – SEM COPARTICIPAÇÃO** DA CLÁUSULA “ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR”, TÊM DIREITO A RECEBER 22 VALES–REFEIÇÕES DE VALOR UNITÁRIO IGUAL A **R\$14,88**, NO PRIMEIRO CASO OU DE **R\$14,75**, NO SEGUNDO CASO, QUE SERÃO ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NO DIA DO PAGAMENTO DO SALÁRIO DO MÊS ANTERIOR.

BOLSA DE ESTUDOS DO CÔNJUGE DO AUXILIAR

NO CASO DE O CÔNJUGE NÃO SER DEPENDENTE LEGAL, A BOLSA DE ESTUDO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA APENAS PARA O AUXILIAR CUJA REMUNERAÇÃO MENSAL SEJA INFERIOR A **R\$2.499,57.**

São Paulo, 21 de março de 2019.



PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP



PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPESP